

PORTARIA N° 096/CBMSC/2011, de 31 de março de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e do Decreto n° 3.772, de 30 de dezembro de 2010, combinado com o Art. 7º da Lei 2.417 de 27 de julho de 1960 e parágrafo único do Art. 3º da Lei 2.974, de 19 de dezembro de 1961, alterado pelo parágrafo único do Art. 1º da Lei n° 13.997 de 16 de abril de 2007, combinado com Art. 31 da Constituição do Estado de Santa Catarina, ÁLVARO MAUS, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900576-5, a contar de 01 de abril de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina